LEI Nº 048, DE 17 DE JUNHO DE 1959.

MUDA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça João Pessoa desta cidade, passará a denominar-se "Praça James Fanstoni".

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder o competente emplacamento, bem como tomas as demais providências necessárias para o cumprimento do artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 17 de junho de 1959.

Heli Alves Ferreira
PREFEITO

Euripedes Barsanoundes Junqueira
SECRETARIO